



ESTADO DE GOIÁS  
SÃO SIMÃO  
PODER LEGISLATIVO



Indicação nº: 01 /2020

São Simão, 13 de janeiro de 2020

Exmo. Senhores

Nobres Colegas Vereadores

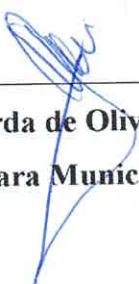
Lázaro Lacerda de Oliveira Júnior no exercício de minha função legislativa, no intuito de defensor os interesses do Município de São Simão e do Distrito de Itaguaçu, venho com respeito de praxe SOLICITAR, após anuência do soberano plenário ao Poder Executivo que seja feito ponto de abrigo coberto na saída de Itaguaçu.

#### JUSTIFICATIVA

A necessidade do ponto de abrigo surge a partir do momento em que temos o acesso ao serviço de transporte, criado primeiramente com o objetivo de proteger os usuários do sol e da chuva, além da colocação de bancos para descanso dos usuários enquanto aguardam.

Atenciosamente

Câmara Municipal de São Simão  
PROTOCOLO  
Registro N.º 4.144  
Livro 02, 02 Fis. 4/46  
Data 03, 02 2020  
Cartório  
P.º 050  
Carla Araújo Ribeiro  
Secretaria Geral

  
Lázaro Lacerda de Oliveira Junior  
Presidente da Câmara Municipal de São Simão